RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Prova Escrita de Conhecimentos sobre Gestão Escolar — aplicada em 23 de novembro de 2026

O INSTITUTO SELECT BRASILEIRO LTDA., organizador do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Administrativo nº 834/2026, firmado com o Município de Itaberaí/GO, e considerando o disposto no item 8 do Edital nº 01/2026, de 06 de outubro de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital de Retificação nº 01, de 26 de outubro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Gestão Escolar do Processo Seletivo para Escolha de Gestores Escolares do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis e da Escola Municipalizada Modestina Fonseca, nos termos a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A pontuação de cada candidata, por disciplina e no total, obtida segundo o gabarito preliminar e o quadro do item 8.3 do Edital nº 01/2026 (40 questões, valendo 2,5 pontos cada, totalizando 100 pontos), é a constante do quadro abaixo:

CLASS	INSC.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	LEG	GEST	CURR	GD	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	0001024	MAGALI MARIA RODRIGUES GONÇALVES	Escola Municipalizada Modestina Fonseca	22,50	12,50	25,00	25,00	**85,00**	**APROVADA**
1º	0001025	SILVIA ALVES TAVARES SCOLARO	Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	22,50	25,00	22,50	25,00	**95,00**	**APROVADA**

Legenda: CLASS — classificação na unidade escolar; INSC. — inscrição; LEG — Legislação Educacional e Políticas Públicas; GEST — Gestão Escolar: Liderança e Planejamento; CURR — Currículo, Avaliação e BNCC; GD — Gestão Democrática e Participação Comunitária. Pontuação máxima por disciplina: 25,00 pontos.

1.2. A classificação é apurada por unidade escolar, uma vez que as candidatas concorrem a vagas distintas, uma em cada unidade, nos termos do item 2 do Edital nº 01/2026.

1.3. Nos termos do item 8.4 do Edital nº 01/2026, considera-se aprovada na Prova Escrita a candidata que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima e acertar, no mínimo, 2 (duas) questões de cada disciplina, requisitos atendidos por ambas as candidatas.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso contra o presente resultado preliminar, na forma do item 14 do Edital nº 01/2026, no prazo fixado no cronograma vigente (Anexo Único do Edital de Retificação nº 01/2026).

2.2. Para interpor recurso, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoselect.org, fazer login com CPF e senha e, na "Área do Candidato", acessar a opção "RECURSOS".

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final da Prova Escrita será divulgado na data prevista no cronograma vigente, após a análise de eventuais recursos.

3.2. Este Resultado será publicado no endereço eletrônico www.institutoselect.org e entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberaí-GO, 26 de novembro de 2026.

_____

INSTITUTO SELECT BRASILEIRO LTDA.
Organizador do Processo Seletivo